



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 639/GAPRE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **MARIA DAS VITÓRIAS CANDIDO DA SILVA**, ocupante da função de copeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/11/2025 a 30/11/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 novembro de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**

